



COLÉGIO SALESIANO
SANTA TERESINHA
*Educa e prepara
para a vida*

Comunicado 06/2014

Setor: Secretaria

São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

Assunto: Alteração da Circular 02/2014, devido a publicação da Deliberação CEE/SP 127/14, disposta na íntegra no site do Colégio, que altera os dispositivos da Deliberação CEE/SP 120/2013.

Estimados senhores pais e responsáveis,

Abaixo, seguem os prazos e procedimentos alterados:

Divulgação dos resultados finais pelo Colégio.	
Até o 10º dia subsequente	Pedido de Reconsideração dirigido ao Diretor do Colégio, protocolado na Secretaria do Colégio.
Até o 10º dia subsequente	Decisão pelo Colégio, do pedido de consideração. (O prazo de resposta do Colégio será suspenso durante o período de recesso escolar e férias dos docentes).
Até o 10º dia subsequente	Pedido de recurso dirigido ao Dirigente Regional de Ensino, protocolado na Secretaria do Colégio.
Até o 5º dia subsequente Encaminhamento, do recurso à Diretoria de Ensino, pelo Colégio.	Encaminhamento, do recurso à Diretoria de Ensino, pelo Colégio.
Até o 15º dia subsequente	Decisão sobre o pedido de recurso, pela Diretoria de Ensino que, posteriormente, o encaminhará ao Colégio.
Até o 5º dia subsequente	Ciência da decisão da Diretoria de Ensino, pelo Colégio ao interessado.
Até o 5º dia subsequente	Recurso Especial ao Conselho Estadual de Educação (CEE) (Protocolado na Diretoria de Ensino).
Até o 5º dia subsequente	Encaminhamento pela Diretoria de Ensino, do Recurso Especial ao CEE.

Obs.: A Deliberação CEE 127/2014 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E. de 17/07/2014), altera dispositivos da Deliberação CEE 120/13 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.) de 21/05/2013 - página 43.

Secretaria Escolar.